

## **RESOLUÇÃO N°185/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando o Caderno de Atenção Básica nº 28, que contém o Acolhimento a Demanda Espontânea e Queixas mais comuns na Atenção Básica, ano 2013;

Considerando que o Ministério da Saúde implementa a Política Nacional de Humanização (PNH) Humaniza SUS, com Acolhimento com avaliação e classificação de risco, ano 2004;

Considerando o Manual de Acolhimento e Classificação de Risco nos serviços de urgência e emergência – Protocolos –HUMANIZA SUS, ano 2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 045/2024 da CIR Central Norte, que aprova o Manual de Acolhimento com Classificação de Risco, do Pronto Atendimento do município de Sooretama - ES.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 20 de setembro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 20/09/2024 15:08:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/09/2024 15:08:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-LXKH6Z>